



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 044/2025

DATA: 21.02.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2025, para a Senhora Cristiane Venturini Juliani, portadora do CPF nº 037.413.809-54 e RG nº 7.127.061-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Psicóloga, percebendo 80 % (oitenta por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais na formação continuada de professores e demais profissionais da educação, palestras e atendimento as campanhas adotadas pelo município, sendo atribuição de alta complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso III do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.